

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE - PR

08 AGO. 2014

Protocolo 748

*Glauk*



APROVADO

12 / 08 / 2014  
*Batista*

**REQUERIMENTO Nº177/2014**

O Vereador Policial Batista, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício para a Secretaria de Urbanismo de Fazenda Rio Grande para, em caráter de urgência, determinar sejam tomadas as providências necessárias para melhoria da fiscalização, bem como aplicação de advertências e multas, aos casos de infrações a Lei Complementar nº 09/2006, em especial no que se refere ao artigo 123 e seguintes, que regulam as normas dos espaços obrigatoriamente destinados a estacionamento e garagens de veículos.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem a finalidade de demandar ao Poder Executivo que tome as providências necessárias para dar efetividade a Lei Complementar 09/2006 deste Município, em especial no que se refere às garagens e estacionamentos, norma que não vem sendo regularmente implementada, possibilitando a fiscalização pelos agentes competentes e aplicação de penalidade aos infratores, o que vem acarretando o descumprimento explícito da norma.

Com o crescimento da cidade, e o aumento do número de veículos em circulação, a ausência de áreas específicas para estacionamento dos mesmos, especialmente próximas de edifícios comerciais, vem acarretando que os veículos estacionem na pista de rolamento, atrapalhando a circulação normal do tráfego.

Ademais, a legislação em vigor prevê expressamente que, conforme o tipo de edificação, é obrigatória a existência de vagas para o estacionamento de veículos.

A fiscalização e aplicação das medidas punitivas aos infratores não vem ocorrendo, havendo evidente abuso por parte dos infratores, com diversas reclamações neste sentido feitas a este vereador, por parte da comunidade Fazendense.



Ante o exposto, pedimos aos nobres membros desta Casa apoio a esta iniciativa parlamentar, e a resposta urgente por parte do Poder Executivo – seja com nova regulamentação da lei, seja na execução de medidas para fiscalizar e dar efetividade a legislação existente -, o que certamente contribuirá em muito para a melhoria da cidade, em especial a circulação do tráfego.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2014.

POLICIAL BATISTA

vereador